

Projeto de Lei nº. 390/2004

Autoria: VER. NILSON SANTOS LÍDER DO PMDB E VER. OSMAR SERAFINI 1º SECRETÁRIO PMDB

LEI Nº 1.579/2.004

“DA NOVA DENOMINAÇÃO À AV. DO COLONIZADOR”.

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública desta cidade que se denomina: Av. do Colonizador, passa a denominar-se: **“Av. Colonizador Roque Guedes”**.

Artigo 2º - A nova denominação de que trata o caput, tem a objetividade de prestar homenagem póstuma ao saudoso cidadão colidense, que foi Vereador nesta comuna na 3ª Legislatura, filho de família pioneira e de origem política neste Município.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal, providenciará as placas com a nova Identificação da via.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider/MT, em 12 de Maio de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal